



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 069/2026 - GAB/PMC

Curuá-PA, 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Curuá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração do feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública Municipal de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estender os efeitos do referido feriado ao dia 05 de junho de 2026, proporcionando melhor organização das atividades administrativas e otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais, que permanecerão em funcionamento por meio de escalas e plantões;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Curuá, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em extensão ao feriado de Corpus Christi celebrado no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana, vigilância patrimonial, atendimento de urgência e emergência, bem como aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Os Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública adotarão as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 03 de junho de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá